



VOCE SABIA?

Os **ASSOCIADOS SOLTEIROS** podem incluir como Dependente Legal na ARCO/SPM uma pessoa sob sua indicação e responsabilidade, como por exemplo: Irmão(ã), Tio(ia), Cunhado(a), Namorado(a), Sobrinho(a), Amigo(a), bem como os parentes de primeiro grau da pessoa incluída como: pai, mãe, filho(s) e irmão(s). Confira:

QUADRO DE DEPENDENTES DA ARCO/SPM - ASSOCIADO SOLTEIRO

*GRAU DE PARENTESCO COM O TITULAR	*PARENTES DE PRIMEIRO GRAU DO DEPENDENTE QUE PODERÃO SER INCLUÍDOS
Irmão(ã)	Pai, Mãe, Filho(s) e outro(s) Irmão(s)
Namorado(a)	Pai, Mãe, Filho(s) e Irmão(s)
Sobrinho(a)	Pai, Mãe, Filho(s) e Irmão(s)
Tio(a)	Pai, Mãe, Filho(s) e Irmão(s)

Dúvidas ou Informações

ARCO/SPM: Rua Jaguaré Mirim, 310, 1º andar – Vila Leopoldina - CEP: 05311-020

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta feira, das 08h30 às 18h00

Telefone: 11 3641-2723 | 3641-2463

WhatsApp: 11 9 4793-5925

*Necessário solicitar a inclusão do(s) dependente(s) por escrito na Administração da ARCO/SPM.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA

A responsabilidade da utilização do valor solicitado e a prestação de contas à ARCO/SPM é de única e exclusiva responsabilidade do Representante da Unidade, sendo que a prestação de contas deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na Administração da ARCO/SPM, pelo Representante em até 20 dias corridos, após a retirada do valor.

A não prestação de contas no prazo estipulado e/ou a prestação de contas irregular, automaticamente bloqueará o saldo da unidade e suspenderá o acúmulo de saldo mensal, até que a prestação de contas seja apresentada e validada pela Administração da ARCO/SPM.

No caso de suspensão do acúmulo mensal, após apresentação da prestação de contas e validação da mesma, o valor do saldo dos meses em que ficou suspenso o acúmulo, não retornará, em hipótese alguma, sob nenhuma exceção, para a unidade, retornando a acumular a partir do mês posterior a prestação de contas aprovada.

A constatação da utilização da verba destinada a outros fins e/ou de maneira distinta do previsto no regimento e a não prestação de contas no prazo estipulado e/ou a apresentação de notas ou cupons fiscais falsos ou alterados ensejará em processo administrativo de exclusão do associado responsável, ação judicial competente para reparação e perdas e danos, além de ação civil e criminal de responsabilidade.

CALENDÁRIO DE EVENTOS - ARCO/SPM 2018



Prezados Associados,

Em decorrência da realização da Copa do Mundo, nos meses de Junho e Julho e das Eleições Legislativas no mês de Outubro, a ARCO/SPM está finalizando sua Agenda de atividades e, em breve, divulgaremos o Calendário oficial de Eventos Esportivos e Socioculturais para o ano de 2018.

Agradecemos a compreensão.

Diretoria Executiva